

CONTRATO**Contrato: 017/2025/SEFA.****Processo Administrativo Eletrônico – PAE: E-2025/2123709**

Objeto: Aquisição de Headsets Biauriculares

Data da Assinatura: 10/03/2025

Vigência: 10/03/2025 a 10/03/2026

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 – Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do

Estado do Pará – PROFISCO II

Natureza: 449052 – Equi. e Material Permanente

Valor: R\$ 228.346,00

Fonte de Recurso: 02754000031 – Operações de Crédito Externas

Contratada: BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 35.858.504/0001-21, com sede na Rua Hortência nº 180, Setor D Módulo 16, Box 101-A 502, Santa Paula I, Vila Velha/ES, CEP: 29.126-168.

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 1175227**Contrato: 016/2025/SEFA.****Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/798657**

Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000025/2025

Id contratação PNCP: 05054903000179-1-000015/2025

Objeto: Prestação de serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais por meio de DAE.

Data da Assinatura: 07/03/2025

Vigência: 07/03/2025 a 07/03/2026

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor estimado mês: R\$ 354.747,56

Valor estimado Anual: R\$ 4.256.970,72

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

Contratada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ instituição financeira, CNPJ nº. 04.913.711/0001-08, com sede em Av. Presidente Vargas, nº251- Campina, CEP:66.010.000, Belém/PA.

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 1175478**Contrato: 014/2025/SEFA.****Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/798657**

Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000024/2025

Id contratação PNCP: PNCP: 05054903000179-1-000014/2025

Objeto: Prestação de serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais por meio de GNRE.

Data da Assinatura: 06/03/2025

Vigência: 06/03/2025 a 06/03/2026

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor estimado mês: R\$ 83.332,04

Valor estimado Anual: R\$ 999.984,48

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A instituição financeira, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede em SAUN – Quadra 05, Lote B, Edifício Banco do Brasil, CEP:70.040.912, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF.

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 1175443**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº585, 11 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2270252- RESOLVE: CONCEDER a servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº0324804601/1, portadora do CPF nº 23581719215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº586, 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº20252289735- RESOLVE: CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3251748/1 portador do CPF nº 25194771215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS :01500000001- RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento de fundos

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1175198**PORTARIA Nº 603, 11 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2309228-RESOLVE: CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº325154301/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº604, 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº20252311575- RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº5208955/1, portadora do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: 3000,00 (três mil e reais)

33.90.39 – O.S.T. P. JURÍDICA: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT - ABATEUTUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente aos meses de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 605, 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 20252331231- RESOLVE: CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAS-TANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.